



ESTADO DO PARÁ

## Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

# **Câmara Municipal de Aveiro**

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

- **PERÍODO: 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE**
- **EXERCÍCIO: 2018**

Aveiro – Pará

2018



ESTADO DO PARÁ

## Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

### RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

#### 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e Arts. 21, XIII e Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Aveiro; e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório Quadrimestral de Controle Interno** da Câmara Municipal de Aveiro.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e forma simplificada da Ação Legislativa, programadas para o exercício de 2018, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão dos recursos públicos, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Aveiro**

PODER LEGISLATIVO

### **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

#### **2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

Este relatório atenta ao controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Legislativa em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Crédito Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices com pessoal do Poder Legislativo;
- Publicação de Relatórios Exigidos por Lei;
- Bens Patrimoniais
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;

- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Aveiro**

PODER LEGISLATIVO

### **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce em cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em tópicos principais que são;

- 1 - A Introdução;**
- 2 - Abordagem do Relatório;**
- 3 - Controles Verificados;**
- 4 - Parecer;**
- 5 - Conclusão.**



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Aveiro**

PODER LEGISLATIVO

### **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

#### **3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO**

CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

##### **Orçamento 2018**

Para o exercício de 2018 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela **Lei Municipal nº 138/2018**, de 08/01/2018, no valor de R\$ 3.146.418,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

##### **Receita Orçada para o exercício:**

A receita orçada para o exercício foi de R\$ 3.146.418,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) sendo:

Transferência Financeira do Executivo Municipal: R\$ 3.146.418,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

##### **Despesa orçada para o exercício:**

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 3.146.418,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) Sendo:

Despesas Correntes: R\$ 3.036.418,00 (TRÊS MILHÕES E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

Despesas de Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).



ESTADO DO PARÁ

## Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

### RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

#### Realização da Receita

A Receita de Transferência Financeira no **1º Quadrimestre** referente ao exercício de 2018 está assim representada:

#### Transferência Financeira Recebida (Duodécimo)

| Receita            | JAN       | FEV       | MAR       | ABRIL     | TOTAL      |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Transf. Financeira | 97.000,00 | 97.000,00 | 97.000,00 | 97.000,00 | 388.000,00 |

Fonte: Sistema de Contabilidade

#### Execução da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Realizada até o quadrimestre:

| Receita    | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga | Saldo a Liquidar | Saldo a Pagar |
|------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------|---------------|
| 388.000,00 | 982.757,89        | 368.577,04        | 438.429,84   | 614.180,85       | 632.261,78    |

Fonte: Sistema de Contabilidade

A Despesa Orçamentária Empenhada até o 1º quadrimestre de 2018, foi de R\$ 982.757,89 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). No confronto com a receita realizada de **R\$ 388.000,00** (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), **houve um déficit orçamentário de R\$ 594.757,89** (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**Disponibilidades Financeiras**

| DESCRIÇÃO              | SALDO                 |
|------------------------|-----------------------|
| Bancos Conta Movimento | R\$ 48.918,30         |
| Caixa                  | R\$ 26.156,38         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>R \$ 75.074,68</b> |

Fonte: Sistema de Contabilidade.

**Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais**

No 1º Quadrimestre não foram abertos créditos adicionais.

**Controle de Pessoal**

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal – Poder Legislativo):

| MÊS   | Pessoal Ativo         | TOTAL                 | Rec. de Transf. Financeira | % 2018 |
|-------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|--------|
|       | Valor de Pagamento    |                       |                            |        |
| JAN   | R\$ 64.281,33         | R\$ 64.281,33         | R\$ 97.000,00              | 66.2%  |
| FEV   | R\$ 65.306,96         | R\$ 65.306,96         | R\$ 97.000,00              | 67.3%  |
| MAR   | R\$ 65.306,96         | R\$ 65.306,96         | R\$ 97.000,00              | 67.3%  |
| ABRIL | R\$ 65.306,96         | R\$ 65.306,96         | R\$ 97.000,00              | 67.3%  |
| Total | <b>R\$ 260.202,21</b> | <b>R\$ 260.202,21</b> | R\$ 388.000,00             | 67,06% |

Fonte: Recursos Humanos e Balancete Mensal ( Contabilidade).

O gasto com pessoal no Exercício de 2018, até o 1º Quadrimestre, foi de **R\$ 260.202,21 (DUZENTOS E SESENTA MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** representando **67.06%** da Receita de Transferência Financeira do quadrimestre, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29-A da CF/88.



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Aveiro**

PODER LEGISLATIVO

### **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

#### **Controle de Bens Patrimoniais**

| <b>Quant.</b> | <b>Discriminação</b> | <b>Data da Aquisição</b> | <b>Referência</b>                           | <b>Cor</b> | <b>Valor Líquido</b> |
|---------------|----------------------|--------------------------|---|------------|----------------------|
| 01 (um)       | NOBREAK              | 03/03/2018               | RGT EASY<br>JET CBU-TI<br>2000V A<br>BIVOLT | Preto      | R\$ 967,87           |

#### **Publicação Legal dos Relatórios**

O Relatório de Gestão Fiscal, bem como os atos administrativos praticados, foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.





ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Aveiro**

PODER LEGISLATIVO

### **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

#### **4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores.

A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos da Constituição da República e na Lei Orgânica do Município de Aveiro. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição.

Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Aveiro**

PODER LEGISLATIVO

### **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

#### **5. CONCLUSÃO**

No 1º Quadrimestre de 2018, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Aveiro - Pará.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de Pará.

Aveiro/PÀ, **25 de Junho de 2018.**

**HOMERO OLIVEIRA BARRETO NETO**  
**Coordenador de Controle Interno – Port. N° 005/2017**  
**Câmara Municipal de Aveiro/PA.**